

EXTRATOS DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DO CONCURSO DE PROJETOS 001/2023

Objeto:

Selecionar Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, regularmente constituída conforme legislação e classificação do Ministério da Justiça, para firmar Termo de Parceria com a Prefeitura de Santa Luzia – MG para “gestão, organização e estrutura para realização da Feira do Empreendedorismo 2023”. A Comissão Julgadora nomeada pela portaria nº 12/2023 declara vencedora do concurso a instituição Eixo Social de Inovações e Parcerias “ESIP”. A Comissão Julgadora abre prazo de recurso de 02 (dois) dias úteis a todos os participantes, a contar da data desta publicação. O prazo recursal encerrar-se-á no dia 24/08/2023. Imediatamente após o término do prazo recursal, se não houver recurso, será firmado o Termo de Parceria.